

RESOLUÇÃO Nº 53 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o afastamento do Reitor do IFPR para o exterior.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, e tendo em vista o parecer exarado pela conselheira relatora Raquel Glir no processo 23411.007421/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Reitor do Instituto Federal do Paraná para o exterior para participar de Missão Interinstitucional à Universidade do Texas, que acontecerá dos dias 18 a 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE